



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 597/2012

Conceder licença Maternidade à servidora **LUCIANY ZAGHI DE SOUSA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **LUCIANY ZAGHI DE SOUSA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.979.627-1-SSP-PR, inscrita no CPF nº 043.724.939-59, admitida em 11 de fevereiro de 2008, para exercer a função de Agente de Saúde, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Maternidade, no período de 26 de março de 2012 a 23 de julho de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de março de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



DECLARAÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE PÚBLICO

DECLARANDO QUE A OBRA DE INTERESSE PÚBLICO, A SER EXECUTADA, É DE INTERESSE PÚBLICO E QUE A EXECUÇÃO DA MESMA É DE INTERESSE PÚBLICO.

DECLARANDO QUE A OBRA DE INTERESSE PÚBLICO, A SER EXECUTADA, É DE INTERESSE PÚBLICO E QUE A EXECUÇÃO DA MESMA É DE INTERESSE PÚBLICO.

DECLARANDO QUE A OBRA DE INTERESSE PÚBLICO, A SER EXECUTADA, É DE INTERESSE PÚBLICO E QUE A EXECUÇÃO DA MESMA É DE INTERESSE PÚBLICO.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	31 de Março	12012
DE Nº	9.442	
UMUARAMA,	02 de Abril	12012
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO		